

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA CIDADE LEGAL

A Regularização fundiária acelera e desburocratiza o processo e garante segurança jurídica às famílias

A regularização fundiária é tão importante na Política Habitacional do Estado de São Paulo quanto a construção de novas moradias. Muitas famílias vivem em núcleos e loteamentos irregulares, várias vezes por décadas, sem possuir o documento que comprove que o bem lhes pertence. Para atender essa população carente, o governo do estado criou, em agosto de 2007, o Programa de Regularização Cidade Legal. Desenvolvido pela Secretaria de Estado da Habitação, esse programa acelera e desburocratiza o processo de regularização fundiária, sem custo aos municípios e aos moradores. E garante segurança jurídica às famílias.

Durante a atual gestão, a regularização fundiária ganhou uma importância fundamental como instrumento de combate ao déficit habitacional. Mais de 81 mil domicílios foram beneficiados, contemplando 227 municípios. Em serviços de regularização foram investidos R\$ 189,5 milhões.

Desde a sua criação, o programa está presente em 592 dos 645 municípios, com mais de 10 mil núcleos inscritos e 1,6 milhão de famílias em atendimento. As prefeituras conveniadas recebem orientação e apoio técnico para a regularização de parcelamentos do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana.

O processo começa com trabalhos de vistoria, diagnóstico e identificação de irregularidades da área. Também são realizados levantamentos topográficos, projetos urbanísticos e cadastro social. E é oferecida assessoria para registro e titulação da documentação dos imóveis no cartório. No final do processo, as famílias recebem o título e passam a ser legalmente proprietárias do bem.

Além de garantir segurança jurídica, a regularização leva às famílias outros benefícios, como o acesso ao mercado formal de crédito, a possibilidade de comercialização do imóvel e a transferência do bem para filhos ou herdeiros.